

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB)

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos da Educação, localizada no Núcleo Administrativo Municipal (NAM) – Bloco 3, realizou-se a reunião ordinária do CACS-FUNDEB, com a presença dos conselheiros: Adriane Eloisa Cavamura, Daniela Aparecida da Silva Sales, Franciane Arnold de Figueiredo, Janaína de Cássia Roberto Gomes, João Batista de Barros Miranda, Pamela Aparecida Cassão e Wallace da Silva Buccioli. Com a seguinte pauta: 1 - Aprovação de Ata da reunião anterior; 2 - Ofícios Recebidos e Expedidos, 3 - SIOPE – 5º Bimestre; 4 - Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Censo Escolar 2025. O presidente Wallace Buccioli iniciou a reunião com a leitura da ata da reunião do dia 25 de novembro, a conselheira Adriane Cavamura fez apontamentos quanto à coesão da escrita, o que foi acatado. A referida ata foi corrigida e segue aprovada por todos os membros. Em seguida o próximo assunto tratado foram os ofícios expedidos e recebidos, o Conselho teve resposta ao ofício Cacs 15/2025 do Departamento de Gestão de Pessoas, o qual na figura da servidora Daniela Pahor relatava que a despesa orçamentária do servidor de matrícula 258 havia sido corrigida para despesa da Administração e não mais na despesa do FUNDEB, a partir da competência 11/2025 e o Conselho deveria solicitar a Secretaria de Finanças o ressarcimento para a conta do Fundo. Diante da resposta evidenciou-se que realmente houve pagamento indevido a servidor lotado em Secretaria diversa a da Educação, mas que o erro já foi sanado. Em complementação o presidente relatou já ter feito o ofício Cacs 16/2025 que solicitava a Secretaria de Finanças o ressarcimento dos valores brutos recebidos indevidamente, de acordo com os relatórios constantes no site do FNDE/SIOPE que seriam de agosto/2024 à agosto/2025. A conselheira Pamela Cassão destacou que esse erro somente foi possível de identificação em virtude do conselheiro Wallace Buccioli trabalhar no setor de Recursos Humanos e conseguir filtrar melhor as informações, ainda questionou se é de fácil verificação saber se a pessoa que aparece no relatório do SIOPE poderia realmente receber pelo Fundo. A conselheira Adriane Cavamura pontuou que a verificação deve ocorrer na integralidade dos relatórios. O conselheiro Wallace explicou que realizando a filtragem dos relatórios pelo Excel tornando assim de fácil verificação quanto a possíveis irregularidades. O presidente também relatou que no dia 15 de dezembro recebeu a resposta do referido ofício, respondido pela Supervisora do setor de compras da Secretaria de Educação, Sr^a Michele Moscato, que informava que o valor apurado estava divergente do contido no ofício Cacs 16/2025, devido aos valores nos relatórios estarem quadruplicados, mas que o ressarcimento seria realizado conforme valores dos holerites do servidor de matrícula 258. O erro nos relatórios estaria sendo apurado pela servidora Cassiana juntamente com a CONAM, empresa responsável pelo sistema da folha de pagamento. Outro item de pauta foi SIOPE 5º bimestre, o presidente mostrou o extrato com os valores mínimos obrigatórios, de 70% para pagamento de salários com o pessoal do magistério e 30% com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Ainda não é possível realizar a aprovação ou visualizar os relatórios dos meses de setembro e outubro devido a Secretária da Educação não realizou a aprovação, restando apenas à visualização do extrato do SIOPE pelo presidente do Cacs. O Conselho, após verificar os valores mínimos aplicados conforme o extrato do SIOPE referente ao 5º bimestre procederá à

CACS-FUNDEB


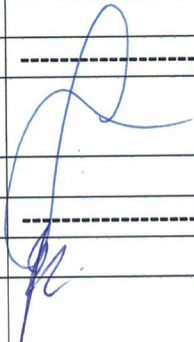
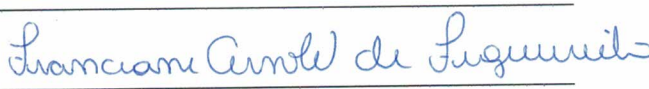
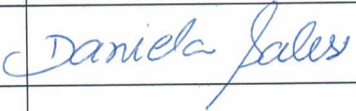
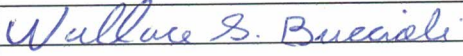

Rio Claro

aprovação mediante análise dos relatórios pelo Presidente. Constatada a conformidade, o Presidente comunicará no grupo de WhatsApp que a verificação foi realizada e, então, validará a declaração correspondente ao referido bimestre. A vice-presidente Janaína de Cássia teve que se ausentar por motivos particulares, antes do fim da reunião. Outro tópico de pauta foi o Relatório de Acompanhamento do Censo Escolar, que foi refeito e lido pela conselheira Franciane Arnold, não se evidenciou irregularidades no censo escolar por parte da Secretaria de Educação, esse relatório será anexado nos arquivos do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a reunião e eu, Flavia de Azevedo Penteadó, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos conselheiros.

Flavia de Azevedo Penteadó, Presidente
Wallace S. Bufaciali; Franciane Arnold;
9.

LISTA DE PRESENÇA- CACS-FUNDEB
DATA: 16/12/2025



<u>NOME/REPRESENTAÇÃO</u>	<u>ASSINATURA</u>
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:	-----
TITULAR: PAMELA APARECIDA CASSÃO	
SUPLENTE: CARLA ANDREA BRANDE	
DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:	-----
TITULAR: JOÃO BATISTA DE BARROS MIRANDA	
SUPLENTE:	
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:	-----
TITULAR: JANAÍNA DE CÁSSIA ROBERTO	
SUPENTE: MARIA PAULA DE SOUZA ESTEVEZ SALASSA	
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:	-----
TITULAR: FRANCIANE ARNOLD DE FIGUEIREDO	
SUPLENTE: MARCIA MARIA CALDEIRÃO	
PAIS DE ALUNOS-REDE MUNICIPAL	-----
TITULAR: ÉRICA COSTA DÓRIA	
SUPLENTE: DAVID RODOLFO DOS SANTOS	
TITULAR: NATHALIE MADEIRA	
SUPLENTE:	
ESTUDANTES:	-----
TITULAR: PATRÍCIA DE SOUZA NUNES DA SILVA	
SUPLENTE: MARIA ELIZABETE MARTINS DE SOUZA	
TITULAR: FRANCISCA TENÓRIO NETA	
SUPLENTE: MARIA ARLENE DOS SANTOS PAULINO	
CONSELHO TUTELAR:	-----
TITULAR: DANIELA APARECIDA DA SILVA SALES	
SUPLENTE: BRUNA PACHECO DOS SANTOS FERMINO	
COMERC:	-----
TITULAR: WALLACE DA SILVA BUCCIOLI	
SUPLENTE: RAQUEL RIBEIRO	
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	-----
TITULAR: ADRIANE ELOISA CAVAMURA	
SUPLENTE: ANDREIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	